

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo, para a análise dos pleitos de consulta pública para inclusão na Lista de Exceções à TEC e publicação dos resultados no âmbito da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX).

Excelentíssimo Sr. Ministro da Economia Paulo Guedes

Tendo em vista a necessidade de se agilizar os trâmites burocráticos para a análise dos pleitos de inclusão de mercadorias, representadas por seus códigos NCM, nas Listas de Exceção à Tarifa Externa Comum (TEC) no âmbito da CAMEX, para dar maior segurança jurídica aos operadores do setor privado, gostaria de sugerir a Vossa Excelência a fixação do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo, para a análise dos pleitos de consulta pública para fins de inclusão na Lista de Exceções à TEC e publicação dos resultados.

Ante o exposto e tendo em vista a imensa relevância desta matéria para a segurança jurídica e proteção da indústria nacional, conto com o apoio de Vossa Excelência para a rápida implementação da medida em tela.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2020.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO



REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a fixação do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo, para a análise dos pleitos de consulta pública para inclusão na Lista de Exceções à TEC, e publicação dos resultados no âmbito da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a fixação do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo, para a análise dos pleitos de consulta pública para inclusão na Lista de Exceção à TEC, e publicação dos resultados no âmbito da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX).

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2020.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

